



EDITAL DE PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2022

O INSTITUTO RAÍZES DO BRASIL, CNPJ nº 03.228.539/0001-90, visando à contratação de pessoal para a execução das ações e serviços sócios assistenciais, conforme descrito nos Termos de Colaboração nº 03/2021, 04/2021 e 05/2021, celebrado entre o Município de Araras e o Instituto Raízes do Brasil, torna pública a realização de Processo Simplificado de Seleção Pública nº 002/2022 que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo de Seleção Pública Simplificado será executado pelo Instituto Raízes do Brasil, através de Comissão de Avaliação instituída mediante indicação por ofício do Presidente do Conselho Deliberativo.
- 1.2. O edital de abertura do Processo de Seleção Pública Simplificado será publicado integralmente no seu site www.organizacaofenix.com.br
- 1.3. O Processo de Seleção Pública Simplificado consistirá de duas fases; análise de currículos dos candidatos e entrevistas com avaliação prática e teórica.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão oferecidas vagas de:
 - 2.1.1 – Assistente Social
 - 2.2. -- Cuidador Diurno e Noturno
 - 2.3 --- Cuidador (Folguista)
- 2.4 Exigência experiência na área de atuação, certificados de cursos e diplomas da faculdade

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições serão realizadas Avenida Torque, 413 Jardim Belvedere, das 9:00 horas às 11:00 horas do dia 17 ao dia 21 de março 2022.

4. DOS DOCUMENTOS

- 4.1. Quando da inscrição, o candidato deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:
 - a) Documento de Identidade com foto;
 - b) CPF, se o dado não constar no documento de identidade oficial;
 - c) Comprovante de residência, com CEP atualizado;
 - d) Comprovação de escolaridade, para o cargo ao qual concorre;
 - e) Registro na Carteira de Trabalho ou declarações comprobatórias da experiência profissional declaradas no curriculum vitae que forem objeto de pontuação;
 - f) Certificados ou diplomas expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprovem a participação nos cursos declarados no curriculum vitae que forem objeto de pontuação;
 - g) Currículo.
- 4.2 Os documentos poderão ser entregues em cópias autenticadas ou em cópias simples acompanhadas dos originais para autenticação no ato da inscrição.

5. DAS ENTREVISTAS

- 5.1. Serão convocados candidatos em igual número das vagas ofertadas para participarem da entrevista, numa primeira fase, ficando sua aprovação condicionada ao resultado da entrevista, e



posteriormente serão convocados da lista de SELECIONADOS tantos quantos forem necessários para completar o quadro.

6. DOS RESULTADOS

6.1. Os candidatos selecionados serão convocados mediante contato telefônico ou envio de e-mail, para se apresentarem à na sede da Organização Fênix, para efetivarem as respectivas contratações para iniciarem as atividades.

Araras, 16 de março de 2022.

Alexandre Rafael Barbeta

Presidente

RG 24.730.447-5